



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021

ENTIDADE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S/A.

CNPJ: 03.311.327/0001-72

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

1. Normatização

O Sistema de Controle Interno da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S/A esta em execução pela área de Auditoria Interna através da Resolução 016/2018.

A Auditoria Interna esta ligada ao Conselho de Administração e focada na observância quanto às conformidades de regulamentações legais e auditorias em processos, auditorias especiais ou extraordinárias.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Abdão Ferreira da Silva	CPF: 328.764.759-87
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista Auditor	
Origem do Servidor:	(x) Próprio () Cedido
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem:	
Formação (*): Curso Gestão de Riscos Trabalhistas com Controles Internos; Curso Online Auditoria Interna Operacional Completo; Curso de Auditoria Interna, Controle Interno e Gestão de Riscos; Curso de Controle Interno e Análise de Risco na Gestão de Processos; Licitações para ME e EPP.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.



3. Relação de Servidores

Não há servidores de apoio no sistema de Controle Interno.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
001	Janeiro a setembro de 2020	Diretoria	A auditoria teve como objetivo verificar a composição do conselho fiscal, seu funcionamento, parecer do conselho e atas de reuniões.	- Verificação da composição do Conselho (número de membros); - regularidade das reuniões (agendamento e atas das reuniões); - pareceres do conselho nas Atas; - Consulta às Leis 13.303/2016, 6.404/76 e Estatuto Social	100 % do período avaliado.	As recomendações realizadas pelo auditor, está sendo providenciado pela Área de Gestão de Riscos e Compliance.
002	Janeiro a Julho de 2020	Diretoria	A auditoria teve como objetivo verificar a composição do conselho de Administração, funcionamento e regularidade das reuniões.	- Verificação da composição do Conselho, através da consulta ao número de membros existentes, de acordo com informações da Área de Governança e Gestão de Riscos e Compliance; - Verificação da regularidade das reuniões, a fim de atestar seu funcionamento; - Consulta às Atas das reuniões; - Consulta as Leis nº 13.303/2016; 6.404/76 e 12.353/10;	100 % do período avaliado	As recomendações realizadas pelo auditor, está sendo providenciado pela Área de Gestão de Riscos e Compliance

				- Consulta ao Estatuto Social.		
003	Fevereiro a agosto de 2020	Diretoria	A auditoria teve o objetivo de verificar se a Administração esta procedendo nas tomadas de decisões conforme o estabelecido nas Metas de Gestão, Metas de Desempenho e Aplicação das Políticas Administrativa.	- Verificação de Ata de Assembleia Geral Ordinária; - Verificação de Ata de Reunião de Diretoria (REDIR); - Verificação do calendário das Reuniões Extraordinária e Ordinária AGE e AGO; - Consulta a Lei nº 13.303/2016 e Lei 6.404/1976; - Consulta ao Programa de Planejamento Estratégico 2019-2023; - Consulta ao Estatuto Social da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S/A;	100 % do período avaliado	Não identificado inconformidade.
004	Maio a outubro de 2020	Diretoria	A auditoria teve o objetivo de verificar se a administração esta procedendo com conduta regular quanto ao cuidado e trato com os indicadores econômicos e financeiros	- Verificação do relatório e parecer exercido pela Auditoria Independente; - Verificação do parecer do Conselho Fiscal; - Consulta a demonstrações contábeis conforme balancetes; - Consulta ao Planejamento Estratégico 2019-2023;	100 % do período avaliado	Não identificado inconformidade.
005	Março a	Diretoria	Auditoria teve o objetivo de verificar	- Verificação do relatório e parecer exercido pela	100 % do	Não identificado

	outubro de 2020.		se a administração esta procedendo com conduta regular quanto ao cuidado com as devidas obrigações regulares quanto a tributos, encargos sociais, obrigações trabalhistas e financeiras.	Auditoria Externa: - Verificação do parecer do Conselho Fiscal; - Consulta a demonstrações contábeis conforme balancetes; - Análise das Guias Tributárias, FGTS, INSS; - Consulta ao planejamento estratégico 2018-2023;	período avaliado	inconformidade.
006	Janeiro a Outubro de 2020.	Administração	Auditoria teve o objetivo de verificar se a administração esta procedendo com conduta regular quanto ao cuidado e trato com as informações que deverão ser apresentada junto ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-Pr no ano de 2020.	- Verificação e consulta ao SITE do Tribunal de Contas; - Verificação e análise do Relatório de Remessas ao Tribunal de Contas do Paraná das entidades municipais;	100 % do período avaliado	Não identificado inconformidade

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

- ✓ O Controle Interno em consonância com as atribuições que lhe são atribuídas no exercício de Auditor Interno, e regulamentadas por meio da Resolução 016/2018 procedeu à atuação com as verificações necessárias quanto a levantamento de

documentos, informações relevantes a fim de particularizar as análises necessárias a concluir as regularizações operacionais.

✓ Quanto a procedimentos e ações necessárias a legalidade dos processos não foi constatada nenhuma prática ofensora quanto às normas, processos e diretrizes reguladora de atos praticados pelos setores auditados.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas da Empresa	
Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão	Regular
Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho	Regular
Eficácia da aplicação das políticas	Regular
Execução Financeira	
Indicadores Financeiros	Regular
Indicadores Econômicos	Regular
Realização da Receita e Renúncias	Regular
Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	Regular
Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	Regular
Programação Financeira e Fluxo Financeiro	Regular
Fluxo de Caixa (Lei nº 11.638/07)	Regular
Conselho de Administração	
Composição (Número de Membros e representação)	Ressalva
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da Entidade	Regular
Conselho Fiscal	
Composição (Número de Membros e representação)	Ressalva
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício a que se refere a prestação de contas	Regular
Cumprimento das Obrigações	
Trabalhistas	Regular
Fiscais e Tributárias	Regular

Sociais	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Diante das ações e procedimentos desenvolvidos pelo Controle Interno, relacionados ao programa de avaliações constantes no item 6, não foram constatado falhas ou irregularidades que possam ser consideradas relevantes ou que seja ofensor a tomadas de decisões à administração.

No entanto, informo que, em razão do que dispõe o art. 13, inciso I, da Lei 13.303/2016 e Estatuto Social, sobre o número mínimo e máximo dos membros do Conselho de Administração, em auditoria houve a ressalva ao fato do quantitativo mínimo de conselheiros não estarem de acordo como rege a Lei e o Estatuto Social.

Porém, em conformidade do que dispõe o art. 41 do Estatuto Social, sobre o número mínimo e máximo dos membros efetivos do Conselho Fiscal, em auditoria houve a ressalva ao fato quantitativo mínimo de conselheiros não estarem de acordo como rege o Estatuto Social.

Em parecer da Área de Governança e Gestão de Riscos e Compliance, os acionistas já foram devidamente notificados sobre o número de cargos vagos, assim a Empresa esta aguardando a indicação dos mesmos.

8. Demais ações desenvolvidas

Referente ao Processo nº 246234/20 Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, conforme instrução nº 2735/2020 - CGM – PRIMEIRO EXAME a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S/A, procedeu com a regularidade do item apontado como irregular e assim, conforme instrução nº 4081/2020 – CONTRADITÓRIO a Coordenadoria de Gestão Municipal deu parecer conclusivo pela regularidade das contas.



9. Adequação a Lei Federal nº 13.303/16 – Lei das Estatais

Em conformidade as disposições normativas da Lei Federal nº 13.306/16, a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S/A, no decorrer de 2020 procedeu com:

- Elaboração do Regimento Interno do Comitê de Análise de Denúncias e Assédio Moral.

- Elaboração do Código de Conduta Profissional.

- Elaboração do Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros.

- Elaboração do Código de Política Anticorrupção.

- Elaboração de Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades.

-

- Inserção no Site WWW.SERCOMTELCONTACTCENTER.COM.BR do passo a passo de como registrar qualquer denúncia no Canal de Denúncia.

- Quanto a processo de auditoria, por determinação legal relativa à elaboração de demonstrações financeiras, efetuou a contratação da Empresa BEZ Auditores Independentes S/S para executar a auditoria independente e assim externar opinião quando a regularidade das Demonstrações Contábeis e financeiras referente ao exercício de 2020.



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(Exercício de 2020)

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S/A, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina-Pr, 08 de abril de 2021.



Abdão Ferreira da Silva.
Analista Auditor
CPF 328.764.759-87
RE 4557



ANEXOS

DOCUMENTAÇÃO FORMAÇÃO PROFISSIONAL